

## RESOLUÇÃO Nº 64/18-CEPE

*Estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2019 (Cursos de 15, 17 e 18 semanas no semestre).*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, considerando o disposto no parecer nº 189/18, exarado no processo nº 051737/2018-50, pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin e por unanimidade de votos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os Cursos de Medicina (*campi* Curitiba e Toledo) e de Fisioterapia e os cursos do Setor Litoral e do Centro de Estudos do Mar seguirão calendários próprios que serão objeto de resolução específica.

**Art. 2º** - O Calendário Acadêmico, objeto da presente resolução, observará as seguintes datas:

#### JANEIRO 2019

<b>01</b>	<b>Feriado:</b> Confraternização Universal.
<b>02 a 22/02</b>	Período para solicitação de <b>matrícula em PC</b> (Participação em Convênio), pelo aluno, na Agência UFPR Internacional (AUI) para o 1º semestre de 2019.
<b>04</b>	Prazo final para os alunos protocolarem pedido de <b>segunda avaliação final</b> , nos Departamentos, das disciplinas anuais ofertadas no ano de 2018 (Res. 37/97 – CEPE, Art 101).
<b>11</b>	Prazo final para realização da <b>segunda avaliação final</b> relativa ao ano letivo de 2018 para os cursos anuais.
<b>14 a 13/03</b>	Primeiro período para <b>Registro Acadêmico</b> dos alunos ingressantes no ano letivo de 2019.
<b>18</b>	Prazo final para <b>digitação de notas e frequências</b> pelos docentes, no Portal do Professor, para consolidação de turmas das disciplinas anuais do ano letivo de 2018 que realizaram segunda avaliação final.
<b>21</b>	Prazo final para solicitação, pelo aluno, no Portal do Aluno, de <b>matrículas em disciplinas</b> anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019 e em Línguas Instrumentais.
<b>22</b>	<b>Feriado em Palotina:</b> Padroeiro do Município.
<b>22 a 30</b>	Período de <b>processamento de matrículas</b> dos alunos veteranos pelo CCE.
<b>31</b>	Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso, a data de <b>colação de grau (sem cerimônia)</b> do 1º semestre de 2019.

**FEVEREIRO**

<b>04 a 22</b>	Período para os alunos <b>solicitarem ajustes de matrícula</b> nas Coordenações de Curso, conforme programação estabelecida pelas próprias Coordenações.
<b>04 a 13/03</b>	Período para as Coordenações de Curso cadastrarem as <b>correções de matrículas</b> no SIE.
<b>11 a 14</b>	Período de <b>processamento de matrículas</b> dos alunos ingressantes no 1º semestre de 2019 pelo CCE.
<b>11 a 16</b>	<b>Semana de Planejamento</b> do ano letivo de 2019.
<b>18</b>	<b>Primeiro dia letivo</b> para o 1º semestre de 2019 (disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais).
<b>18</b>	Início do <b>Programa de Monitoria</b> para o 1º semestre de 2019 (disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais).
<b>18 a 20</b>	Período para <b>confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga</b> pelos alunos ingressantes em cursos anuais e semestrais no 1º semestre de 2019 (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
<b>18 a 23</b>	<b>Recepção dos alunos</b> ingressantes no 1º semestre de 2019 (Res. 11/09 – COUN).
<b>21</b>	Envio, pelas Coordenações de Curso ao NAA, da relação dos alunos ingressantes em cursos anuais e semestrais no 1º semestre de 2019 que <b>deixaram de confirmar a matrícula</b> e efetivar a ocupação da vaga (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
<b>22</b>	Prazo final para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso, a dispensa de <b>pré-requisito e correquisito</b> para o 1º semestre de 2019 (Res. 63/10-CEPE).
<b>22</b>	Prazo final para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, <b>destrancamento de curso</b> para o 1º semestre de 2019 (IN 01/16-PROGRAD, Art. 10 e Art. 14).
<b>22</b>	Prazo final para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso, realização de <b>exames de adiantamento</b> em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE).
<b>22</b>	Prazo final para solicitação de <b>matrícula em PC</b> (Participação em Convênio) na AUI, pelo aluno, para o 1º semestre de 2019.
<b>28</b>	Prazo final para as Coordenações de Curso comunicarem ao NAA <b>mudança de habilitação</b> de alunos para vigência a partir do 1º semestre de 2019 (Res. 37/97-CEPE, Art. 36, § 2º).

**MARÇO**

<b>01</b>	Prazo final para os alunos que não efetuaram matrícula em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019 protocolarem <b>trancamento de curso</b> nas Coordenações de Curso (Res. 97-A/15-CEPE).
<b>01</b>	Prazo final para os alunos ingressantes no 1º semestre de 2019 e com registro acadêmico efetivado até 20/02 solicitarem <b>equivalência de disciplinas e unidades curriculares</b> (Res. 92/13-CEPE).
<b>02</b>	<b>Recesso.</b>
<b>04</b>	<b>Recesso.</b>

05	<b>Feriado:</b> Carnaval.
08	Prazo final para deliberação pelos Colegiados de Curso das solicitações de <b>quebra de pré-requisito e correquisito</b> (Res. 63/10-CEPE) e de <b>exames de adiantamento</b> (Res. 92/13-CEPE) para o 1º semestre de 2019.
08	Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem ao NAA a relação dos alunos que solicitaram <b>permanência em curso</b> e que efetivamente concluíram o curso no segundo semestre de 2018 (Res. 37/97, Art. 120).
13	Prazo final para as Coordenações de Curso cadastrarem as <b>correções de matrículas</b> no SIE.
13	Final do primeiro período para <b>Registro Acadêmico</b> dos alunos ingressantes no ano letivo de 2019.
13	Prazo final para a AUI <b>remover as matrículas</b> dos alunos com previsão de saída para intercâmbio no 1º semestre de 2019.
13	Prazo final para a AUI <b>cadastrar as matrículas em PC</b> dos alunos com previsão de saída para intercâmbio no 1º semestre de 2019.
14 e 15	Período para solicitação de matrícula em <b>disciplinas isoladas ou eletivas</b> , mediante autorização de vaga fornecida pelo departamento responsável pela disciplina.
15	Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem ao NAA os processos constando os alunos que <b>integralizaram o curso</b> e que deverão <b>colar grau</b> , incluindo os que concluíram a permanência no segundo semestre de 2018.
22	Prazo final para os Departamentos <b>inativarem</b> , no SIE, <b>as turmas sem matrículas</b> (Res. 37/97-CEPE, Art. 50, alínea "d").
22	Prazo final para os alunos solicitarem, nos Departamentos, Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, <b>correções no histórico escolar</b> relativas ao ano letivo de 2018, para os cursos anuais, e ao 2º semestre de 2018, para os cursos semestrais (Res. 37/97-CEPE, Art. 108, § único).
22	Impressão pelos docentes, pelo Portal do Professor, dos <b>Diários de Classe</b> definitivos das turmas de disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019.
22	Prazo final para as Coordenações de Curso enviarem, para os Departamentos, as solicitações dos alunos para realização de <b>exames de adiantamento</b> (Res. 92/13-CEPE).
22	Prazo final para os Colegiados de Curso encaminharem à PROGRAD processos de <b>ajuste curricular</b> e de <b>adição curricular</b> com previsão para início no 2º semestre de 2019.
22	Prazo final para os alunos ingressantes no 1º semestre de 2019 e com registro acadêmico efetivado após 20/02 solicitarem <b>equivalência de disciplinas e unidades curriculares</b> (Res. 92/13-CEPE).
25 a 12/04	Período para os Departamentos supervisionarem e aplicarem os <b>exames de adiantamento</b> (IN 01/2014-PROGRAD, Art. 13).

**ABRIL**

01	Início do processo de <b>eliminação de provas, exames e trabalhos</b> realizados pelos alunos até o 2º semestre letivo de 2017 (Portaria MEC nº 1224/13).
----	---

12	Prazo final para os alunos protocolarem, nas Coordenações de Curso, pedido de <b>cancelamento de matrícula</b> em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019 (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
12	Prazo final para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019 protocolarem <b>trancamento de curso</b> nas Coordenações de Curso (IN 01/2016-PROGRAD, Art. 4º, § 2º).
12	Prazo final para os Departamentos supervisionarem e aplicarem os <b>exames de adiantamento</b> (IN 01/2014-PROGRAD, Art. 13).
19	<b>Feriado:</b> Sexta Feira da Paixão.
20	<b>Recesso.</b>
22	Prazo final para os Departamentos registrarem no SIE os resultados dos <b>exames de adiantamento</b> em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais realizados no 1º semestre de 2019 (Res. 92/13 CEPE).
22 a 26	Período de efetivação do <b>cancelamento de registro acadêmico</b> para os alunos que deixaram de efetuar matrículas em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019 (Res. 37/97 CEPE, Art. 119).

**MAIO**

01	<b>Feriado:</b> Dia do Trabalho.
03	Prazo final para as Coordenações de Curso registrarem no SIE as <b>equivalências de disciplinas e unidades curriculares</b> concedidas aos alunos ingressantes no 1º semestre de 2019 (Res. 92/13-CEPE).
06 a 17	Período para Coordenações de Curso de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica <b>ofertarem disciplinas e unidades curriculares</b> semestrais para o 2º semestre de 2019 e tramitarem para os Departamentos ou Unidades Administrativas.
06 a 17	Período para Coordenações de Curso de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica <b>criarem os blocos de matrícula</b> para os alunos ingressantes no 2º semestre de 2019.
17	Prazo final para os alunos protocolarem, nas Coordenações de Curso, solicitação de <b>permanência em curso</b> para o 2º semestre de 2019 (Res. 37/97-CEPE, Art. 120, § 1º).
20 a 31	Período para os Departamentos ou Unidades Administrativas <b>cadastrarem os docentes</b> , realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 2º semestre de 2019.
24	Prazo final para os alunos solicitarem nas Coordenações de Curso <b>exame de aproveitamento de conhecimento</b> nas disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE Art. 21).
31	Prazo final para as Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas enviarem, aos Departamentos, as solicitações dos alunos para realização de <b>exames de aproveitamento de conhecimento</b> em disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE).
31	Prazo final de envio à AUI das candidaturas de <b>Mobilidade de Entrada</b> (nacional ou internacional) para o 2º semestre de 2019.

**JUNHO**

<b>03</b>	Prazo final para as Coordenações de Curso e Unidades Administrativas solicitarem, excepcionalmente, ao NAA, <b>correções de matrículas</b> em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019 (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, § único).
<b>03</b>	Prazo final para os Colegiados de Curso encaminharem, à PROGRAD, processos de <b>reformulação curricular</b> com previsão de início no ano letivo de 2020.
<b>07</b>	Prazo final para os alunos solicitarem nas Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, pedido de <b>cancelamento de matrícula</b> em disciplinas anuais (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
<b>07</b>	Prazo final para os Departamentos, Coordenações de Curso e Unidades Administrativas concluírem a tramitação para <b>lançamento de notas</b> das disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019.
<b>17 a 26</b>	Período para a realização dos <b>exames de aproveitamento de conhecimento</b> para os cursos semestrais de 15 semanas (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23).
<b>17 a 17/07</b>	Período para <b>digitação de notas, conceitos e frequências</b> pelos Docentes, no Portal do Professor, para consolidação de turmas das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019.
<b>20</b>	<b>Feriado: Corpus Christi.</b>
<b>22</b>	<b>Último dia letivo</b> do 1º semestre de 2019 para as disciplinas dos cursos anuais e disciplinas e unidades curriculares dos cursos semestrais de <b>15</b> semanas.
<b>24</b>	<b>Feriado em Jandaia do Sul:</b> Padroeiro do Município.
<b>24 a 26</b>	Período de <b>estudos preparatórios</b> para os <b>exames finais</b> para cursos semestrais de <b>15</b> semanas.
<b>24 a 03/07</b>	Período para a realização dos <b>exames de aproveitamento de conhecimento</b> para os cursos semestrais de <b>17 e 18</b> semanas (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23).
<b>24 a 09/08</b>	Período para solicitação de <b>matrícula em PC</b> , pelo aluno, na AUI, para o 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020, conforme o período de intercâmbio.
<b>27 a 03/07</b>	Período de <b>exames finais</b> das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019 para os cursos semestrais de <b>15</b> semanas.
<b>29</b>	<b>Último dia letivo</b> do 1º semestre de 2019 para as disciplinas e unidades curriculares dos cursos semestrais de <b>17 e 18</b> semanas.
<b>29</b>	Encerramento do <b>Programa de Monitoria</b> das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019.
<b>29</b>	Prazo final para os docentes dos cursos semestrais de <b>15</b> semanas divulgarem, em edital, as <b>notas finais ou conceitos</b> dos alunos que realizarão os exames finais, obedecendo ainda ao prazo de, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência do dia de realização do exame (Res. 37/97-CEPE, Art. 97, § único).

**JULHO**

<b>01 a 03</b>	Período de <b>estudos preparatórios</b> para os <b>exames finais</b> para cursos semestrais de <b>17 e 18</b> semanas.
----------------	--

<b>03</b>	Fim do período de <b>exames finais</b> das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019 para os cursos semestrais de <b>15</b> semanas.
<b>04 a 10</b>	Período de <b>exames finais</b> das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019 para os cursos semestrais de <b>17 e 18</b> semanas.
<b>05</b>	Prazo final para os docentes dos cursos semestrais de <b>17 e 18</b> semanas divulgarem, em edital, as <b>notas finais ou conceitos</b> dos alunos que realizarão os exames finais, obedecendo ainda ao prazo de, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência do dia de realização do exame (Res. 37/97-CEPE, Art. 97, § único).
<b>08 a 12</b>	Período de <b>processamento de matrículas</b> dos alunos ingressantes no 2º semestre de 2019 pelo CCE, inclusive alunos participantes do Processo Seletivo Estendido (PSE).
<b>08 a 21</b>	Período para solicitação pelo aluno, no Portal do Aluno, de <b>matrículas em disciplinas e unidades curriculares</b> semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019 e em Línguas Instrumentais.
<b>08 a 21/08</b>	Segundo período para <b>Registro Acadêmico</b> dos alunos ingressantes no ano letivo de 2019 (para os cursos com entrada no 2º semestre de 2019, inclusive os cursos com Processo Seletivo Estendido).
<b>13 a 20</b>	Provável período para realização do <b>Festival de Inverno da UFPR</b> : Atividades formativas da UFPR (Art. 5º desta resolução).
<b>17</b>	Prazo final para <b>digitação de notas, conceitos e frequências</b> pelos Professores, no Portal do Professor, para consolidação de turmas das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2019.
<b>17</b>	Prazo final para os Departamentos registrarem, no SIE, os resultados dos <b>exames de aproveitamento de conhecimento</b> em disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13 – CEPE).
<b>17</b>	Prazo final para lançamento das <b>atividades formativas</b> no histórico escolar dos alunos que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular do curso.
<b>22 a 27</b>	Período de <b>processamento de matrículas</b> dos alunos veteranos pelo CCE.
<b>25</b>	<b>Feriado em Palotina</b> : Aniversário do Município.
<b>29 a 09/08</b>	Período para os alunos solicitarem <b>ajustes de matrícula</b> nas Coordenações de Curso, conforme programação estabelecida pelas próprias Coordenações.
<b>29 a 21/08</b>	Período para as Coordenações de Curso cadastrarem as <b>correções de matrículas</b> no SIE.

**AGOSTO**

<b>05</b>	<b>Primeiro dia letivo</b> para o 2º semestre de 2019 (disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais).
<b>05</b>	Início do <b>Programa de Monitoria</b> das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre letivo de 2019.
<b>05 a 07</b>	Período para <b>confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga</b> pelos alunos ingressantes em cursos semestrais no 2º semestre de 2019 (Res. 37/97-CEPE, Art. 32) (para os cursos com entrada no 2º semestre de 2019, inclusive os cursos com Processo Seletivo Estendido).
<b>05 a 10</b>	<b>Recepção dos alunos</b> ingressantes no 2º semestre de 2019 (Res. 11/09-COUN).

08	Envio, pelas Coordenações de Curso ao NAA, das relações dos alunos ingressantes no 2º semestre de 2019 que deixaram de <b>confirmar a matrícula</b> e efetivar a ocupação da vaga (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
09	Prazo final para os alunos solicitarem <b>ajustes de matrícula</b> nas Coordenações de Curso.
09	Prazo final para solicitação de <b>matrícula em PC</b> , pelo aluno, na AUI, para o 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020, conforme o período de intercâmbio.
09	Prazo final para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, <b>destrancamento de curso</b> para o 2º semestre de 2019 (IN 01/16-PROGRAD, Art. 10 e Art. 14).
09	Prazo final para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso, dispensa de <b>pré-requisito e correquisito</b> para o 2º semestre de 2019 (Res. 63/10-CEPE).
09	Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso, a data de <b>colação de grau (sem cerimônia)</b> do 2º semestre de 2019.
09	Prazo final para os alunos solicitarem, nas Coordenações de Curso, realização de <b>exames de adiantamento</b> em disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE).
11	<b>Dia do Estudante.</b>
16	Prazo final para os alunos ingressantes no 2º semestre de 2019 e com registro acadêmico efetivado até 07/08 solicitarem <b>equivalência de disciplinas e unidades curriculares</b> (Res. 92/13-CEPE).
16	Prazo final para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas anuais ofertadas para o ano de 2019 protocolarem <b>trancamento de curso</b> nas Coordenações de Curso (IN 01/2016-PROGRAD, Art. 4º, § 2º).
16	Prazo final para deliberação pelos Colegiados de Curso das solicitações de <b>quebra de pré-requisito e correquisito</b> (Res. 63/10-CEPE) e de <b>exames de adiantamento</b> (Res. 92/13-CEPE) para o 2º semestre de 2019.
16	Prazo final para os alunos que não efetuaram matrícula em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019 protocolarem <b>trancamento de curso</b> nas Coordenações de Curso (Res. 97-A/15-CEPE).
16	Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem ao NAA a relação dos alunos que solicitaram <b>permanência em curso</b> e que efetivamente concluíram o curso no primeiro semestre de 2019 (Res. 37/97, Art. 120).
21	Prazo final para as Coordenações de Curso cadastrarem as <b>correções de matrículas</b> no SIE.
21	Prazo final para a AUI <b>remover as matrículas</b> dos alunos com previsão de saída para intercâmbio no 2º semestre de 2019.
21	Prazo final para a AUI <b>cadastrar as matrículas em PC</b> dos alunos com previsão de saída para Intercâmbio no 2º semestre de 2019.
21	Final do segundo período para <b>Registro Acadêmico</b> dos alunos ingressantes no ano letivo de 2019 (para os cursos com entrada no 2º semestre de 2019, inclusive os cursos com Processo Seletivo Estendido).
22 e 23	Período para solicitação de matrícula em <b>disciplinas isoladas ou eletivas</b> , mediante autorização de vaga fornecida pelo Departamento responsável pela disciplina.

<b>22 a 25</b>	<b>Feira de Cursos e Profissões</b> (Art. 6º desta resolução).
<b>30</b>	Impressão pelos docentes, no Portal do Professor, dos <b>Diários de Classe</b> definitivos das turmas de disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019.
<b>30</b>	Prazo final para as Coordenações de Curso enviarem aos Departamentos as solicitações dos alunos para realização de <b>exames de adiantamento</b> (Res. 92/13-CEPE).
<b>30</b>	Prazo final para as Coordenações de Curso comunicarem ao NAA <b>mudança de habilitação</b> de alunos para vigência a partir do 2º semestre de 2019 (Res. 37/97-CEPE, Art. 36, § 2º).
<b>30</b>	Prazo final para os Departamentos <b>inativarem</b> , no SIE, <b>as turmas sem matrículas</b> (Res. 37/97-CEPE, Art. 50, alínea "d").
<b>30</b>	Prazo final para os alunos ingressantes no 2º semestre de 2019 e com registro acadêmico efetivado após 07/08 solicitarem <b>equivalência de disciplinas e unidades curriculares</b> (Res. 92/13-CEPE).
<b>30</b>	Prazo final para os Colegiados de Curso encaminharem, à PROGRAD, processos de <b>ajuste curricular</b> e de <b>adição curricular</b> com previsão para início no 1º semestre de 2020.

**SETEMBRO**

<b>02 a 20</b>	Período para os Departamentos supervisionarem e aplicarem os <b>exames de adiantamento</b> (IN 01/2014-PROGRAD, Art. 13).
<b>07</b>	<b>Feriado:</b> Independência do Brasil.
<b>09</b>	Início do processo de <b>eliminação de provas, exames e trabalhos</b> realizados pelos alunos até o 1º semestre letivo de 2018 (Portaria MEC nº 1224/13).
<b>13</b>	Prazo final para os alunos solicitarem, nos Departamentos, Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas, <b>correções no histórico escolar</b> relativas ao 1º semestre de 2019 (Res. 37/97-CEPE, Art. 108, § único).
<b>13</b>	Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem ao NAA os processos constando os alunos que <b>integralizaram o curso</b> e que deverão <b>colar grau</b> , incluindo os que concluíram a permanência no primeiro semestre de 2019.
<b>20</b>	Prazo final para os alunos protocolarem, nas Coordenações de Curso, pedido de <b>cancelamento de matrícula</b> em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019.
<b>20</b>	Prazo final para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019 protocolarem <b>trancamento de curso</b> nas Coordenações de Curso (Res. 97-A/15-CEPE).
<b>27</b>	Prazo final para os Departamentos registrarem no SIE os resultados dos <b>exames de adiantamento</b> em disciplinas e unidades curriculares semestrais realizados no 2º semestre de 2019 (Res. 92/13 CEPE).
<b>30 a 04/10</b>	Período de efetivação do <b>cancelamento de registro acadêmico</b> para os alunos que deixaram de efetuar matrículas em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019 (Res. 37/97 CEPE. Art. 119).



**OUTUBRO**

<b>01 a 03</b>	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – <b>SIEPE</b> (ENAF, EVINCI-EINTI, ENEC)/Curitiba, Palotina e Jandaia do Sul (Art. 4º desta resolução).
<b>04</b>	Final do período de efetivação do <b>cancelamento de registro acadêmico</b> para os alunos que deixaram de efetuar matrículas em disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019 (Res. 37/97 CEPE. Art. 119).
<b>04 e 05</b>	<b>9ª Feira de Ciências e Tecnologia de Palotina (9ª FECITEC).</b>
<b>12</b>	<b>Feriado: Padroeira do Brasil.</b>
<b>14 a 25</b>	Período para Coordenações de Curso de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica <b>ofertarem disciplinas</b> anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais para o 1º semestre de 2020 e tramitarem para os Departamentos ou Unidades Administrativas.
<b>14 a 25</b>	Período para Coordenações de Curso de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica <b>criarem os blocos de matrícula</b> para os alunos ingressantes no 1º semestre de 2020.
<b>15</b>	<b>Dia do Professor.</b>
<b>18</b>	Prazo final para as Coordenações de Curso registrarem no SIE as <b>equivalências de disciplinas e unidades curriculares</b> concedidas aos alunos ingressantes no 2º semestre de 2019 (Res. 92/13-CEPE).
<b>25</b>	Prazo final para os alunos protocolarem, nas Coordenações de Curso, solicitação de <b>permanência em curso</b> para o 1º semestre de 2020 (Res. 37/97-CEPE, Art. 120, § 1º).
<b>25</b>	Prazo final para os alunos solicitarem <b>exame de aproveitamento de conhecimento</b> nas disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais, nas Coordenações de Curso (Res. 92/13-CEPE Art. 21).
<b>25</b>	Prazo final para os Colegiados de Curso encaminharem, para a PROGRAD, processos de implantação de currículo para <b>novos cursos</b> com previsão de início no ano de 2021.
<b>27</b>	Data provável para realização da <b>1ª Fase do Processo Seletivo 2019/2020.</b>
<b>28</b>	<b>Dia do Servidor Público.</b>
<b>28 a 08/11</b>	Período para os Departamentos ou Unidades Administrativas <b>cadastrarem os docentes</b> , realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2020.

**NOVEMBRO**

<b>01</b>	Prazo final de envio à AUI das candidaturas de <b>Mobilidade de Entrada</b> (nacional ou internacional) para o 1º semestre de 2020.
<b>02</b>	<b>Feriado: Finados.</b>
<b>08</b>	Prazo final para as Coordenações de Curso ou Unidades Administrativas enviarem, aos Departamentos, as solicitações dos alunos para realização de <b>exames de aproveitamento de conhecimento</b> em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE).

08	Prazo final para os Departamentos ou Unidades Administrativas <b>cadastrarem os docentes</b> , realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula as disciplinas e unidades curriculares ofertadas para o 1º semestre de 2020.
15	<b>Feriado:</b> Proclamação da República.
16	<b>Recesso.</b>
18	Prazo final para os Departamentos, Coordenações de Curso e Unidades Administrativas concluírem a tramitação para <b>lançamento de notas</b> das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019.
20	<b>Dia Nacional da Consciência Negra.</b>
24 e 25	Datas prováveis para realização da <b>2ª Fase do Processo Seletivo 2019/2020.</b>
25	<b>Dia não letivo</b> nas dependências da Universidade utilizadas pelo Núcleo de Concursos para ensalamento dos candidatos do Processo Seletivo 2019/2020.
26 a 07/12	Período para a realização dos <b>exames de aproveitamento de conhecimento</b> para os cursos anuais e semestrais de <b>15</b> semanas (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23).
26 a 30/12	Período para <b>digitação de notas, conceitos e frequências</b> pelos Docentes, pelo Portal do Professor, para consolidação de turmas das disciplinas anuais ofertadas para o ano de 2019 e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019.

**DEZEMBRO**

02	Prazo final para as Coordenações de Curso e Unidades Administrativas solicitarem, excepcionalmente, ao NAA, <b>correções de matrículas</b> nas disciplinas ofertadas para o ano letivo de 2019, cursos anuais, e nas disciplinas e unidades curriculares ofertadas para 2º semestre de 2019, cursos semestrais (Res. 37/97-CEPE, Art. 46, § único).
02 a 14	Período para a realização dos <b>exames de aproveitamento de conhecimento</b> para os cursos semestrais de <b>17 e 18</b> semanas (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23).
04	<b>Último dia do ano letivo</b> de 2019 dos cursos anuais e semestrais de <b>15</b> semanas.
07	Final do período para a realização dos <b>exames de aproveitamento de conhecimento</b> para os cursos anuais e semestrais de <b>15</b> semanas (IN 01/2014 – PROGRAD, Art. 23).
05 a 07	Período de <b>estudos preparatórios</b> para os <b>exames finais</b> para os cursos anuais e semestrais de <b>15</b> semanas.
09 a 14	Período de <b>exames finais</b> das disciplinas anuais ofertadas para o ano de 2019 e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019 para os cursos semestrais de <b>15</b> semanas.
10	Prazo final para os docentes dos cursos semestrais de <b>15</b> semanas divulgarem, em edital, as <b>notas finais ou conceitos</b> dos alunos que realizarão os exames finais, obedecendo ainda ao prazo de, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência do dia de realização do exame (Res. 37/97-CEPE, Art. 97, § único).
14	<b>Último dia letivo</b> do 2º semestre de 2019 para as disciplinas e unidades curriculares dos cursos semestrais de <b>17 e 18</b> semanas.
14	Encerramento do <b>Programa de Monitoria</b> das disciplinas curriculares anuais ofertadas para o ano de 2019 e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019.

<b>14</b>	<b>Feriado em Jandaia do Sul:</b> Aniversário do Município.
<b>16 a 21</b>	Período de <b>exames finais</b> das disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019 para os cursos semestrais de <b>17 e 18</b> semanas.
<b>18</b>	Prazo final para os docentes dos cursos semestrais de <b>17 e 18</b> semanas divulgarem, em edital, as <b>notas finais ou conceitos</b> dos alunos que realizarão os exames finais, obedecendo ainda ao prazo de, pelo menos, 3 (três) dias úteis de antecedência do dia de realização do exame (Res. 37/97-CEPE, Art. 97, § único).
<b>19</b>	<b>Comemoração dos 107 anos da UFPR.</b>
<b>24</b>	<b>Recesso.</b>
<b>25</b>	<b>Feriado:</b> Natal.
<b>30</b>	Prazo final para os Departamentos registrarem no SIE os resultados dos <b>exames de aproveitamento de conhecimento</b> em disciplinas anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais (Res. 92/13-CEPE).
<b>30</b>	Prazo final para <b>digitação de notas, conceitos e frequências</b> pelos Docentes, no Portal do Professor, para consolidação de turmas das disciplinas anuais ofertadas para o ano de 2019 e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 2º semestre de 2019.
<b>30</b>	Prazo final para <b>lançamento das atividades formativas</b> no histórico escolar dos alunos que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular do curso.
<b>31</b>	<b>Recesso.</b>

**JANEIRO/2020**

<b>01</b>	<b>Feriado:</b> Confraternização Universal.
<b>02 a 19</b>	Período para solicitação, pelo aluno, no Portal do Aluno, de <b>matrículas em disciplinas</b> anuais e disciplinas e unidades curriculares semestrais ofertadas para o 1º semestre de 2020 e em Línguas Instrumentais.
<b>06</b>	Prazo final para os alunos protocolarem pedido de <b>segunda avaliação final</b> , nos Departamentos, das disciplinas anuais ofertadas no ano de 2019 (Res. 37/97 – CEPE, Art 101).
<b>13</b>	Prazo final para realização da <b>segunda avaliação final</b> relativa ao ano letivo de 2019 para os cursos anuais.
<b>16</b>	Prazo final para <b>digitação de notas e frequências</b> pelos docentes, no Portal do Professor, para consolidação de turmas das disciplinas anuais ofertadas para o ano 2019 que realizaram segunda avaliação final.

**Art. 3º** – Os estágios curriculares, respeitado o regulamento de estágio do curso, poderão ser realizados em períodos não letivos.

**Art. 4º** – Nas datas de realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (ENAF, EVINCI-EINTI, ENEC) será vedada qualquer atividade acadêmica em sala de aula, laboratório ou campo.

**Art. 5º** – As atividades dos cursos ou setores, incluídas aqui as semanas acadêmicas dos cursos de graduação e o Festival de Inverno, destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um

período concentrado de atividades formativas (Res. 70/04-CEPE).

§ 1º – Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Curso e Direções Setoriais, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.

§ 2º – Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesses períodos.

§ 3º – Fica vedada a realização de eventos oficiais dos cursos concomitantes à SIEPE.

**Art. 6º** – Durante a edição da Feira de Cursos e Profissões fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesse período, ficando a cargo das coordenações de curso certificar os estudantes participantes do evento.

**Art. 7º** – Os Departamentos responsabilizarão os docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas e unidades curriculares sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, Art. 78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização do ensino de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondentes.

§ 1º – Os Departamentos proibirão por quaisquer que sejam os motivos, a antecipação dos exames finais, responsabilizando os docentes que agirem em desacordo a esta determinação.

§ 2º – O exame final não poderá ser realizado sem que tenha sido divulgado em edital, com, pelo menos, três (03) dias úteis de antecedência, o resultado das avaliações anteriormente realizadas na mesma disciplina (Res. 37/97-CEPE, art. 97, parágrafo único).

**Art. 8º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente